



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 013/2022, DE 23 de MARÇO de 2022

NMMSC/gcs

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a Clausula Sexta – Da Fiscalização, prevista no Contrato nº 01/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designada a **Comissão Especial** com as atribuições de fiscalizar o Contrato 01/2022 da Tomada de Preços nº 01A/2021 FDRP/USP - Processos 19.1.167.89.4 (vol I) e 20.1.148.89.1 (vol II), que tem por objeto a concessão de uso e exploração de espaço para exploração de serviço de lanchonete/restaurante da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP.

Artigo 2º - A Comissão poderá inspecionar a qualquer dia e hora, todas as dependências do restaurante/lanchonete. Compete ainda à Comissão a aplicação de multas, quando for o caso, de acordo com a tabela constante do presente contrato.

Artigo 3º - A Comissão será composta pelos membros indicados abaixo:

- Fernando Ribeiro Rodrigues
- Danilo Gomes Mochiutte
- Marcelo Guilherme de Mattos Gramegna
- Euripedes Daniel da Guarda

Artigo 4º - Os trabalhos da Comissão terão início a partir de 24 de março de 2022.

Artigo 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2022.

Prof. Dr. Nuno Manuel Mordaginho dos Santos Coelho
Diretor